

PORTARIA 994/2005

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião,
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo
Administrativo n.º 10.386/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar contra o servidor **ALOYSIO MILLEN DE MATTOS JÚNIOR, matrícula
5331, MÉDICO**, por infringir os Artigos 215, incisos I e III e 216, inciso XII, da Lei n.º
359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às
penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. José Mauro Botelho
Membro..... Dr. Júlio César de Souza

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a
gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

Artigo 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 15 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.